



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL INTERNO Nº 33/2024 - PROGRAMA DE MONITORIA
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA PARA
OS SEMESTRES 2024.2 e 2025.1 PARA O CURSO LICENCIATURA EM FÍSICA DA
UAEADTec/UFRPE**

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), no uso das suas atribuições, torna público o Edital para Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária para o curso de LICENCIATURA EM FÍSICA da UAEADTec/UFRPE para o período de 2024.2 a 2025.1. Este Edital destina-se à orientação da alocação e das bolsas de Monitoria pelo curso e a ocupação das vagas pelos discentes, com base no Regulamento Geral da Graduação da UFRPE.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Monitoria abrange as modalidades de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária, conforme Regulamento Geral da Graduação.
- 1.2. O Processo de Monitoria na UAEADTec será coordenado pela **Seção de Programas de Incentivo à Vivência Acadêmica (SIVA)** através do e-mail: siva.ead@ufrpe.br
- 1.3. O canal de publicação do Edital e dos processos da Monitoria será a página da UAEADTec: www.ead.ufrpe.br
- 1.4. O presente Edital tem prazo de vigência de 1 ano a contar de sua publicação.
- 1.5. O período de vigência da monitoria com BOLSA ou VOLUNTÁRIA é de até dois semestres a contar do ato de assinatura do Termo de Compromisso.
- 1.6 Os monitores selecionados neste Edital atuarão, inicialmente, no semestre letivo de 2024.2, podendo permanecer até o semestre letivo de 2025.1, considerando o desempenho nas atividades de Monitoria e avaliação dos orientadores.
- 1.7 Os discentes podem ser selecionados para um componente curricular específico ou para um bloco de componentes curriculares relacionados entre si.
- 1.8. Os candidatos a monitores serão selecionados para componentes curriculares ofertados durante o semestre nos módulos em que as disciplinas ocorrerem.
- 1.9. A renovação e alocação de monitores nas disciplinas ocorrerão no início de cada semestre, dentro do período de validade do Edital, a partir da manifestação do curso de Licenciatura em Física à Coordenação Geral dos Cursos de Graduação e considerando os blocos de disciplinas planejados.
- 1.10. Os monitores voluntários selecionados na chamada regular deste Edital poderão ser promovidos a Monitor Bolsista, em caso de vacância, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

2. DA ALOCAÇÃO E DAS BOLSAS DE MONITORIA

- 2.1. A Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologias, através da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, disponibilizará 2 vagas destinadas à Monitoria com Bolsa para o curso de

Licenciatura em Física, conforme **Quadro 1**.

2.2. O valor da Bolsa da Monitoria é de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais).

§1º A atividade de Monitoria não gera vínculo empregatício, previdenciário ou estatutário com a UFRPE.

2.3 A modalidade de Monitoria Voluntária não tem limite de vagas, ficando a critério do curso, que decidirá juntamente com os docentes.

2.4 Os monitores aprovados poderão ser alocados em qualquer uma das disciplinas do bloco de disciplinas considerando a necessidade do curso (período/módulo de oferta) em cada semestre.

2.5 Os monitores aprovados deverão atuar em uma das disciplinas previstas para o semestre letivo de 2024.2 e, posteriormente, em uma das disciplinas previstas para o semestre 2025.1, conforme **Quadro 1**.

2.6 Os monitores selecionados realizarão suas atividades de acordo com o planejamento do professor orientador da disciplina na qual atuarão como monitor.

QUADRO 1: BLOCOS DE DISCIPLINAS E SEMESTRES LETIVOS PARA MONITORIA

BLOCO DE DISCIPLINAS	SEMESTRE
- Matemática Básica - Geometria Analítica - Práticas Integrativas no Ensino de Física I	2024.2
- Física I - Cálculo I - Física - Álgebra Linear	2025.1

3. DOS PROFESSORES ORIENTADORES

3.1. Podem participar como Professores Orientadores os Professores servidores da UFRPE alocados como responsáveis por disciplinas do curso no período de validade deste Edital.

§1º Excepcionalmente um professor colaborador da UAB/ UAEADTec poderá ofertar monitoria em conjunto com um professor servidor da UAEADTec, sendo o professor servidor o responsável pelos procedimentos formais da Monitoria. O planejamento do Plano de trabalho e a orientação da Monitoria devem ser realizados conjuntamente pelo professor da UFRPE e o professor colaborador.

3.2 Atribuições dos orientadores:

I - elaborar o Plano de Trabalho da Monitoria;

II - orientar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - estar sempre presente nas atividades didáticas auxiliadas pelo(a) monitor(a);

IV- atestar a frequência do(a) monitor(a), enviando documento de frequência para o e-mail da SIVA na data prevista em Calendário acadêmico.

V - participar da apresentação dos trabalhos do(a) monitor(a) na Reunião Anual de Iniciação à

Docência;

VI - encaminhar à SIVA os Termos de compromisso dos(as) novos(as) monitores(as) que foram selecionados(as);

VII- avaliar e emitir parecer sobre relatório final de atividades elaborado pelo(a) monitor(a).

4. DO PLANO DE TRABALHO

4.1. O Plano de Trabalho deverá ser encaminhado pelos professores orientadores à Coordenação do Curso para formalizar sua participação no Edital do Programa de Monitoria. A coordenação do curso junto à Seção de Vivência Acadêmica (SIVA) apreciará o Plano de trabalho dos professores a cada semestre.

4.2. O Plano deverá contemplar as atividades relacionadas à disciplina, que serão realizadas pelo monitor, durante o semestre de ocorrência da Monitoria, compreendendo a carga horária de 12 horas semanais.

4.3. O monitor poderá realizar atividades de pesquisa e extensão, como atividades complementares, compatíveis com a atividade de iniciação à docência, desde que previstas e devidamente justificadas no seu plano de trabalho, e com carga horária inferior a 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária semanal.

4.4 Para a presente seleção, os Planos de trabalho das disciplinas serão apresentados aos monitores no início de cada semestre/ módulo/ disciplina.

5. DOS COMPROMISSOS E DAS ATIVIDADES DO MONITOR

5.1 Os candidatos selecionados para Monitoria (com bolsa ou Voluntária) que realmente desejarem formalizar a sua atuação no Programa de Monitoria deverão assinar o Plano de trabalho proposto pelo professor orientador, concordando com o planejamento.

5.2 Os candidatos selecionados para Monitoria (com bolsa ou Voluntária) deverão assinar e enviar o Termo de Compromisso de Monitoria. O Termo será enviado para os candidatos convocados.

5.3 Atribuições dos Monitores:

I) Participar do desenvolvimento e da mediação das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina em que é monitor.

II) Auxiliar o professor na orientação dos estudantes no que se refere às atividades síncronas e/ou assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

III) Realizar o acompanhamento dos estudantes na disciplina.

IV) Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados na disciplina para interação e mediação.

V) Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão complementares com a atividade, desde que previstas no Plano de Trabalho.

VI) Participar das reuniões com o professor/orientador, quando solicitado.

VII) Cumprir 12 horas semanais dedicadas às atividades presencialmente e/ou virtualmente.

VIII) Cumprir os prazos estabelecidos pelo orientador e apresentar o relatório final.

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Física da UAEADTec/UFRPE.

6.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) do bloco de disciplinas de 2024.2 (**Quadro 1**).

§1º Os estudantes que ainda não cursaram as disciplinas do bloco de disciplinas de 2025.1, mas que estão cursando no semestre letivo atual, podem se candidatar. Para continuidade da atuação no Programa de Monitoria no semestre 2025.1, o estudante deverá ter cumprido o componente curricular do bloco de disciplinas de 2025.1 para o qual o curso designará a sua Monitoria.

6.3 Ter Média Geral igual ou superior a 7,0 (sete).

6.4 Não receber outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela (caso de monitor bolsista).

6.5 Não possuir histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7.1. Os estudantes interessados no Programa de Monitoria deverão realizar sua inscrição através do e-mail da SIVA (siva.ead@ufrpe.br) na data prevista no Cronograma deste Edital. Para realização da inscrição, os candidatos deverão escrever um texto demonstrando interesse na Monitoria e anexar ao email os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar emitido pelo SIG@;

b) Comprovante de matrícula no semestre de 2024.2.

§1º Caso o estudante possua dispensa na disciplina para a qual deseja se candidatar, deve apresentar o Histórico Escolar da instituição onde cursou o componente curricular.

7.2. A seleção dos candidatos será realizada seguindo os seguintes procedimentos:

a) Análise da documentação (item 7.1- **a** e **b**) para homologação das inscrições;

b) Os candidatos cujas inscrições forem homologadas receberão, por e-mail, as orientações para avaliação com os docentes do curso. O formato de avaliação será elaborado pela coordenação juntamente com os docentes do curso.

c) Análise do histórico escolar dos candidatos.

d) Atribuição da nota da avaliação com os docentes do curso.

e) A nota final será constituída pela média aritmética da nota da avaliação com os docentes no formato estabelecido e a média geral do estudante no Histórico escolar.

7.3. O resultado chamará de “aprovado e classificado” aqueles candidatos que estiverem entre as vagas ofertadas para Monitoria com bolsa e de “aprovado” aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0, mas estiverem fora da quantidade de vagas ofertadas para Monitoria com bolsa. Os candidatos aprovados mas não classificados poderão ser convidados para atuação em Monitoria voluntária.

7.4. Os candidatos com experiência de Monitoria voluntária terão 0,5 ponto a mais na nota final. A experiência como Monitor voluntário deve ser comprovada através de declaração emitida pelo professor orientador da disciplina na qual o estudante atuou ou está atuando como Monitor.

7.5 Os resultados (preliminar e final) serão divulgados no site da UAEADTec, nas datas previstas no Cronograma deste Edital.

7.6 Os recursos acerca do resultado preliminar deverão ser enviados para o email da SIVA(siva.ead@ufrpe.br) na data prevista no Cronograma deste Edital.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
a) Divulgação do Edital de Monitoria.	04/09/2024
b) Inscrições dos candidatos a monitor através do e-mail da SIVA (siva.ead@ufrpe.br).	04 a 09/09/2024
c) Divulgação das inscrições homologadas no site da UAEADTec.	10/09/2024
d) Período de Avaliação dos candidatos inscritos (avaliação dos candidatos com os docentes e análise de histórico escolar). <ul style="list-style-type: none">Os candidatos devem estar atentos ao e-mail através do qual será enviado o formato, dia e horário da avaliação com os docentes.	11 a 17/09/2024
e) Divulgação do Resultado Preliminar no site da UAEADTec.	18/09/2024
f) Data para envio de recurso acerca do Resultado preliminar para o e-mail indicado no item 7.6.	19/09/2024
g) Divulgação do Resultado Final no site da UAEADTec.	20/09/2024

Recife, 04 de setembro de 2024.